

Acompanhantes e a Lei

Versão 1.0. 21/04/10.



Por favor, note que as informações a seguir não pretendem fornecer aconselhamento por parte da Escort-Ireland.com (EI). E-I não é de maneira nenhuma responsável pelo conteúdo ou uso desta informação

As seguintes secções são para lhe dar uma visão generalizada da lei na República da Irlanda em relação às pessoas envolvidas no comércio sexual ou seja acompanhantes femininas, masculinos, transexuais e travestis que prestam serviços sexuais em troca de dinheiro.

Este documento fornece uma visão geral do que é legal ou ilegal na República da Irlanda no que respeita os trabalhadores do sexo e descreve os seus direitos legais em caso que sejam perseguidos, ameaçados ou presos. Esta dividido em um número de secções, abrangendo:

- Acompanhantes e Idade
- Trabalhadores de Rua
- Acompanhar por conta propria
- Locais/ Localização do Negócio
- Buscas realizadas nos locais
- Trabalhar para Agencias de acompanhantes ou Outros
- Publicidade
- Detenção
- Sugestões

Acompanhantes e Idade

Situação Legal: A idade legal na Irlanda, para ter sexo consensual é de 17 anos. Se for menor de 17 anos de idade e for preso por ter sexo em troca de dinheiro, é uma situação muito grave para si, seus clientes e, se trabalhar através de uma agência ou bordel, para a pessoa que opera o negócio.

A prestação serviços sexuais por dinheiro, é legal se o provedor tem 17 anos ou mais e é legal um cliente obter serviços sexuais por dinheiro de uma pessoa com 17 anos ou mais, desde que não seja deficiente mental.

Há restrições sobre como e onde esses serviços poden ser fornecidos, os quais são abordados nas seguintes secções.

Trabalhadores de Rua

Situação Legal: É uma ofensa solicitar outra pessoa em uma rua ou praça pública para fins de prostituição. Esse crime se aplica a todos, seja homem ou mulher, prostituta ou cliente, ou mesmo um cafetão.

Os seus direitos:

Ordenado a deixar a area: Um membro da Policia que suspeita que uma pessoa está loitering em uma rua ou praça pública para fins de venda de sexo ou para tentar comprar sexo, pode ordenar á pessoa a deixar essa área imediatamente. Se a policia está à paisana você tem o direito de lhe pedir a identificação, mas uma vez que a identidade de um policia seja confirmada, você deve obedecer ao seu pedido. Estar parado (loitering) inclui ainda esperar em um carro ou qualquer tipo de veículo a motor.

Nome e endereço: Se a policia suspeita que o crime de solicitação ou loitering foi cometido, eles podem prender essa pessoa ou exigir que a pessoa lhe entregue o seu correcto nome e endereço. Se a policia suspeita que o nome e / ou endereço são falsos podem prender essa pessoa. Se uma pessoa se recusa a dar seu nome ou endereço ou dá um nome falso e / ou endereço pode ser preso e multado.

Busca: Se a policia suspeita que cometeu uma ofensa eles têm o direito de revistá-lo/a com ou sem o seu consentimento e mesmo antes de você ser preso/a. A policia deve informar porque o/a está a revistar e sobre qual lei. Tem o direito de ser revistado/a de uma maneira justa e com respeito, e não deve ser tratado de maneira degradante. Se for revistado/a além simplesmente aos

bolsos, por exemplo, deve ser conduzido por um membro da Polícia do mesmo sexo.

Posto de Polícia: A polícia pode lhe "pedir" para que o acompanhe ao posto da Guarda. Neste caso, você pode recusar. Se for detido é obrigado/a a acompanhar a polícia até um posto de Guarda.

Prisão: A polícia deve informá-lo qual o motivo da sua detenção e em qual lei tem base para suspeitar que uma infração tenha sido cometida. Se for preso/a por um delito de solicitar ou loitering consulte a secção sobre Prisão.

Acompanhar por Conta Propria

Situação Legal: Na Irlanda é **legal** trabalhar por **conta própria** como acompanhante. Também é legal trabalhar ao lado de alguém que fornece outros serviços não sexuais, como atender o telefone, limpeza e segurança.

Os Seus Direitos : Se trabalha por conta própria ou com outra pessoa não ligada ao fornecimento de sexo, não está a cometer nenhum crime. Você deve explicar á polícia essa situação da melhor maneira possível. Se dois ou mais acompanhantes são encontrados a trabalhar em conjunto a partir do mesmo local e forem presos, provavelmente será acusado/a de administrar um bordel. No caso que a Polícia vá ao local, você tem direitos específicos em matéria de buscas as instalações e de permitir o acesso a polícia. Se for preso/a, por favor consulte a secção de detenção(prisão).

Locais / Localização do Negócio

Conforme a seção anterior, na Ireland é **legal** trabalhar **por conta própria** como acompanhante. Estes serviços podem ser prestados em qualquer local interior, por exemplo um quarto de hotel, apartamento, casa, independentemente de que as instalações sejam próprias ou alugados por uma acompanhante ou cliente. A chave aqui é que a acompanhante esteja a operar por si propria, de modo que o serviço de acompanhantes seja legal. Outcalls (trabalhos para fora) feitas por uma acompanhante a trabalhar de essa forma também são legais.

A oferta de serviços sexuais por **Dois ou mais pessoas** a partir do mesmo apartamento, casa, etc hotel quarto Nesses casos, o local **Não é legal** é considerado um bordel.

Se houver varias acompanhantes em funcionamento a partir do mesmo edificio, por exemplo um bloco de apartamentos, o local pode ser considerado um bordel, se puder ser provado que as chaves dos apartamentos são compartilhadas ou que existem outros aspectos comuns entre as acompanhantes por exemplo, o chuveiro ou casa de banho.

O mesmo também é verdade se duas ou mais acompanhantes operarem a partir do mesmo quarto de hotel, ou seja, é considerado um bordel e isso é ilegal na Irlanda.

Se estiver operando em locais diferentes, sejam apartamentos ou quartos de hotel, desde de quando não houver partilha de instalações sanitarias e telefones, computadores portateis, etc, será considerado que a acompanhante trabalha por conta própria.

No caso que as chamadas telefônicas sejam atendidas em nome de varias acompanhantes, isso pode ser considerado parte da gestão de uma agência de acompanhantes que é ilegal na Irlanda.

No caso de duas ou mais acompanhantes prestarem serviços para fora a uma casa, hotel, apartamento etc, o local é tecnicamente considerado um bordel, então isso é ilegal.

Se for presa, por favor consulte a secção de detenção.

Buscas a Instalações

Independentemente de se o local é classificado como um bordel ou não, os mesmos direitos são aplicados ás acompanhantes que trabalham por conta própria ou em locais onde dois ou mais acompanhantes estão a operar.

Os Seus Direitos:

Mandato de Buscas: Geralmente a policia não pode entrar em sua casa ou local de trabalho sem o seu consentimento. Uma autorização para efectuar buscas é necessaria na maioria dos casos, excepto quando a policia tem um mandado de detenção para alguém que ocupa as instalações, ou se procura um suspeito. Se a policia pedir para entrar nas instalações você deve confirmar a sua identidade e a do Posto da Guarda a que pertecen. A policia fornece essas informações para que as possa verificar antes de admiti-los. Deve perguntar a natureza da visita e se têm um mandado. Se não fala Inglês ou não consegue lêr o mandato deve explicar isso da melhor forma que poder. Se a policia não tiver um mandato você não é obrigado a os deixar entrar.

Buscas em quartos de Hotel: A policia tem o direito de fazer buscas a um quarto de hotel se eles acreditam que uma infracção tenha sido cometida ou está prestes a ser cometida.

Portatil/ Telemoveis: A policia pode levar tudo o que eles consideram que pode ser utilizada como prova para auxiliar qualquer acusação, isso inclui preservativos, lubrificantes, telefones, portateis, dinheiro, etc. Podem solicitar a senha para computadores, portateis e os números PIN para telefones ou eles podem solicitar que você lhes mostre as informações contidas em qualquer equipamento eletrônico.

Passportes e Cartao de Indentificação: Caso você for um cidadão estrangeiro a policia pode pedir-lhe para apresentar o seu passaporte, cartão de identificação, VISA ou do certificado de registro. Se não pode produzir nenhum destes documentos pode ser detido.

Trabalhar para agências de acompanhantes ou outros.

Na Irlanda é ilegal controlar ou dirigir as actividades de prostituição e, como tal as agências de acompanhantes são ilegais.

Uma acompanhante a trabalhar para uma agência, que aceite reservas através da agência, por exemplo, mas que opera por conta própria, como descrito na secção

Acompanhar por conta própria, esta a trabalhar legalmente. É útil lembrar mais uma vez que uma acompanhante que trabalhe só pode legalmente prestação serviços sexuais em troca de dinheiro.

Se a agência aceitar pagamentos dos clientes em nome das de acompanhantes, ou recebe pagamentos das escoltas por fazer reservas, isso trata-se de viver as custas dos ganhos da prostituição e isso é ilegal na Irlanda.

Um/a acompanhante pode trabalhar legalmente para alguém que organiza as sua reservas etc, desde que essa outra pessoa não se envolva na prestação de serviços sexuais por dinheiro. Embora seja ilegal para a outra pessoa viver á custa dos ganhos realizados através da escolta.

Publicidade

Na Irlanda é uma ofensa que as acompanhantes anunciem os serviços de acompanhamento, é também uma ofensa para as pessoas ou empresas que, intencionalmente, imprimem ou distribuem esse material.

É importante fazer de que os anúncios de acompanhantes podem ser usado como evidência para provar que um crime como, mantimento de bordel tenha sido cometido.

Detenção(Prisão)

Se preso por um crime de prostituição ou por administrar um bordel, que é o crime mais provável, você tem uma série de direitos. A policia não precisa de um mandado de prisão em todos os casos e até mesmo a ofensa de um cidadão não nacional não fornecer os documentos necessários pode resultar em prisão. Você não pode ser preso se um Policia acreditar que poderá ajudar na investigação de outra pessoa, por exemplo, um cafetão, a menos que essa pessoa esteja a ser investigado por um crime mais grave ou de um crime contra o Estado. Mais do que provavelmente você será levado para e detido em uma estação de Garda.

Seus Direitos:

Atenção: A polícia deve dizer-lhe que vai ser preso e o motivo da sua detenção. Não resista, quando lhe digam que está preso, mesmo se não cometeu nenhuma infracção. Não resista, quando lhe digam que está preso, mesmo se não cometeu nenhuma infracção. Se lhe disserem que você está detido, mesmo se para o questionamento, deve imediatamente pedir para falar com um superior.

Advogado. Você tem o direito de contactar um advogado. Se não conhece um advogado, deve pedir ao membro encarregado para nomear um ou para ligar para um. Você deve ser informado sobre isto assim que entre no posto. Você não tem o direito de ter o seu advogado consigo enquanto estiver a ser questionada. Você tem o direito de falar com seu advogado particular, quando ele/a chegar ao posto da guarda. Se acontecer alguma coisa durante o interrogatório, e você acha que precisa de assessoria jurídica, deve pedir que a entrevista seja interrompida para que possa tomar o conselho de seu advogado.

Amigo ou Familiar: Você tem direito que um membro da sua família ou um amigo seja informado que foi detido e o local onde está detido. Você tem direito a uma visita de um membro da sua família, de um amigo ou outra pessoa.

Buscas: Pode ser revistado, mas tem que ser informado porque está a ser alvo de buscas e tem de ser feito de uma maneira respeitosa. Você não deve ser revistado por uma pessoa do sexo oposto (se essa não for médico).

III: Se você se sentir mal deve informar imediatamente o superior responsável ou pedir a um polícia para ver um médico. Se você sob medicação você deve informar o superior imediatamente.

Comer, beber e dormir: Se você sentir fome ou sede deve pedir algo para comer ou beber. Tem direito a comer, pelo menos, duas refeições leves e uma refeição principal, em um período de 24 horas. Também têm direito a um tempo razoável para dormir ou descansar. Observe que se você optar por dormir, o seu período de detenção será aumentada por a mesma

quantidade de tempo, por exemplo se você dormir seis horas poderá ser mantido mais 6 horas.

Quanto tempo eu posso ser mantido/a sob custódia: Normalmente, o período inicial é de 6 horas, mas este pode ser prorrogado por mais 12 a 18 horas se for necessário e também depende dos cargos envolvidos. Você só pode ser interrogado por um máximo de quatro horas, em qualquer momento.

Interrogatório Policial: Apenas dois polícias podem entrevistá-lo em qualquer momento e não estar mais do que quatro Polícias na sala a qualquer momento. O interrogatório pode ter diferentes abordagens. Você tem o direito de não responder a quaisquer perguntas, mas isso pode ser usado mais tarde como provas contra você. Por favor fale com um advogado antes de decidir se vai ou não responder às perguntas.

Declaração: A sua declaração será gravada e lida de volta para que no final de qualquer questionamento possa corrigir eventuais erros. Se você concorda com a declaração que deve assinar, mas só depois de ter consultado com o seu advogado/a. Você não tem assinar nada.

Inglês: Se não compreender ou não falar bem Inglês, tem o direito a um intérprete. Sob nenhuma circunstância você deve assinar ou participar de qualquer conversa, se estiver sob detenção, se não entender o que está a ser dito. Deve sempre pedir para falar com seu advogado ou intérprete, se alguma coisa não está clara.

Tribunal: Você pode ser acusado e levado a tribunal. Seu advogado e advogado Público de Defesa vão representá-lo aqui. Tem o direito de se declara culpada ou inocente. Se for condenado, a pena vai depender das condenações anteriores etc. Você não vai ser inserido em qualquer Registo de agressores sexuais, mas vai ter esse registo de crime contra você na Irlanda.

Sugestões

Tente trabalhar por conta própria, mas por razões de segurança tente trabalhar com

alguém que possa atender o telefone, arrumar, etc Isso é legal na Irlanda.

Se for acusado/a de algo, por exemplo, administrar um bordel, será levado/a a tribunal, se você concordar ou não com a acusação.

Se confessar-se culpado, uma pena será imposta e podem seguir a publicidade. Se você não concordar com a acusação, declare-se não culpado.

Pessa um advogado e consultar sempre o seu advogado antes de assinar qualquer

About Escort-Ireland.com

Escort-Ireland.com (E-I) é o site sobre acompanhantes (escorts) mais popular da Irland. Para mais informações consulte <http://www.escort-ireland.com>.
